



LIDO
Em 16 de 109
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

IND 6909/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHGEDP
 CDESCMAT

Em 18.06.09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja construído posto policial no Condomínio Pinheiro Sol Nascente, na cidade de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja construído posto policial no Condomínio Pinheiro Sol Nascente na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto "A Câmara mais perto de você". A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de construção de um posto policial naquela localidade.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6909 / 2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-Jun-2009 17:10